GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 139/2023

O PREFEITO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 9 de junho de 2023 (sexta-feira), em decorrência do Feriado de **Corpus Christi** no dia 8 de junho (quinta-feira), retornando as atividades no dia 12 de junho (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - EXCETO órgãos que funcionem em regime de plantões (SAMU, CONSELHO TUTELAR).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 5 de junho de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:25B41590

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/06/2023. Edição 1909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/